

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 318/1996 de 12 de Dezembro

Considerando que pela Resolução n.º 119/93. de 21 de Novembro, o Conselho de Governo autorizou o lançamento do concurso público para arrematação da empreitada de recuperação e ampliação do polivalente de Água de Pau -ilha de São Miguel.

Considerando, que pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 88/94, de 3 de Junho, foi autorizada a adjudicação à empresa Proínsula, Lda.

Considerando que pela Resolução n.º 161/96, de 16 de Agosto, foram aprovados os trabalhos a mais e a menos resultantes da reformulação do projecto, aprovada a minuta do respectivo adicional ao contrato, autorizada a sua celebração e delegados no ex-Director de Obras Públicas poderes para outorgar em representação da Região Autónoma dos Açores;

Considerando, ainda, que nos termos do disposto na alínea c) do artigo 40.º do Código de Procedimento Administrativo, a delegação de poderes caduca por mudanças dos titulares dos órgãos delegantes e ou delegado;

Assim, no uso da competência que lhe é concedida pelas alíneas ti) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 - Delegar no Director Regional de Obras Públicas, Duarte Manuel Melo Amorim da Cunha, os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, no referido contrato.

Aprovada em Conselho, em 27 de Novembro de 1996. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.